



1011
100
999
[Handwritten signature]

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 58/2018 – PROCESSO 169/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, **ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS**, RG: 13.626.206-5 e CPF: 057.907.268-10, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA - COAPVALE**, com sede na Rua Professora Escolástica Maria de Jesus, nº100, Bom 01, Jardim Baronesa, Taubaté/SP, CEP 12.091-050, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.833.277/0001-06, representado neste ato pelo Sr. Paulo Anselmo Lingiardi, portador da Cédula de Identidade R.G. nº13.651.901-5 e CPF sob o nº 019.436.878-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 04 de maio de 2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para supressão de R\$10.164,92 (dez mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), concernentes a, aproximadamente, 24,98% do valor global inicial contratado, concernentes aos itens 4,7,10,21 e 24, por acordo entre as partes e justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE INICIAL (KG)	PREÇO UNITÁRIO ATUAL (KG)	QUANTIDADE SUPRIMIDA (KG)	VALOR SUPRIMIDO
4	Abobrinha Italiana	200	R\$2,88	200	R\$576,00
7	Banana Prata	4.500	R\$4,44	1.690	R\$7.503,60
10	Batata Ouro	1.500	R\$5,33	2	R\$10,66
21	Escarola	673	R\$4,01	226	R\$906,26
24	Inhame Descascado	500	R\$5,08	230	R\$1.168,40
TOTAL SUPRIMIDO:					R\$10.164,92

Desse modo, o valor global do contrato passará a ser de R\$30.524,81 (trinta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

[Handwritten initials: P, J, A]





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

1000
A. B. S.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.
Ubatuba, 01 de novembro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS
Secretária Municipal de Educação

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA - COAPVALE
Representante Legal

Testemunhas:

Brenner Alhan R. V. R. De Siqueira
RG. 34.894.643-0

Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG. 06.672.433-7

